

QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ.:11.348.961/0001-08
FONE: (092) 3611-3472 / (92) 99962-8444
lfqueiroz.epp@hotmail.com

Ao
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM

Att:
Comissão Permanente de Licitação (CPL)

REF.: CR 01/2019
OBJETO.: Construção da Comarca de Carauari

ENVELOPE N° 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO - CR 01/2019 - TJAM

Razão Social da Empresa: **QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA - EPP**

CNPJ: 11.348.961/0001-08

ABERTURA: 10/12/2019

QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ.:11.348.961/0001-08
FONE: (092) 3611-3472 / (92) 99962-8444
lfqueiroz.epp@hotmail.com

Ao
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM

Att:
Comissão Permanente de Licitação (CPL)

REF.: CR 01/2019
OBJETO.: Construção da Comarca de Carauari

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

HABILITAÇÃO

- **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
 1. Contrato Social;
 2. Cadastro Técnico IBAMA;
 3. Certidão de Regularidade IBAMA;
- **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**
 4. CNPJ;
 5. Certidão de quitação junto a fazenda federal;
 6. Certidão de quitação junto ao FGTS;
 7. Certidão de regularidade trabalhista;
 8. Certidão de quitação junto a fazenda municipal;
 9. Certidão de quitação junto a fazenda estadual;
- **QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA:**
 10. Certidão Negativa de Falência ou concordata;
 11. Balanço patrimonial;
- **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**
 12. Certidão CREA PJ;
 13. Certidão CREA PF;
 14. Certidão de acervo técnico;
 15. Declaração de responsável Técnico;
 16. Declaração de que conhece as condições locais da execução do serviço;
- **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:**
 17. De que não emprega menor de idade;



Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
 Tecnologia e Inovação -- SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

E (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica
 2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 AMP1900148735

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE ATOS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
	046		1	TRANSFORMACAO
	316		1	ENQUADRAMENTO DE EPP
	2247		1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2001		1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS
 Local
 10 Outubro 2019
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

 Presidente da _____ Turma

SERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 13200750403 em 14/10/2019 da Empresa QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA, Nire 13200750403 e protocolo 190511389 - 09/10/2019. Autenticação: 8FC08D8D926FE33780556FAAA6F408AB3AA9252, Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e Informe nº do protocolo 19/051.138-9 e o código de segurança 8wXv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

(Handwritten signatures and initials)



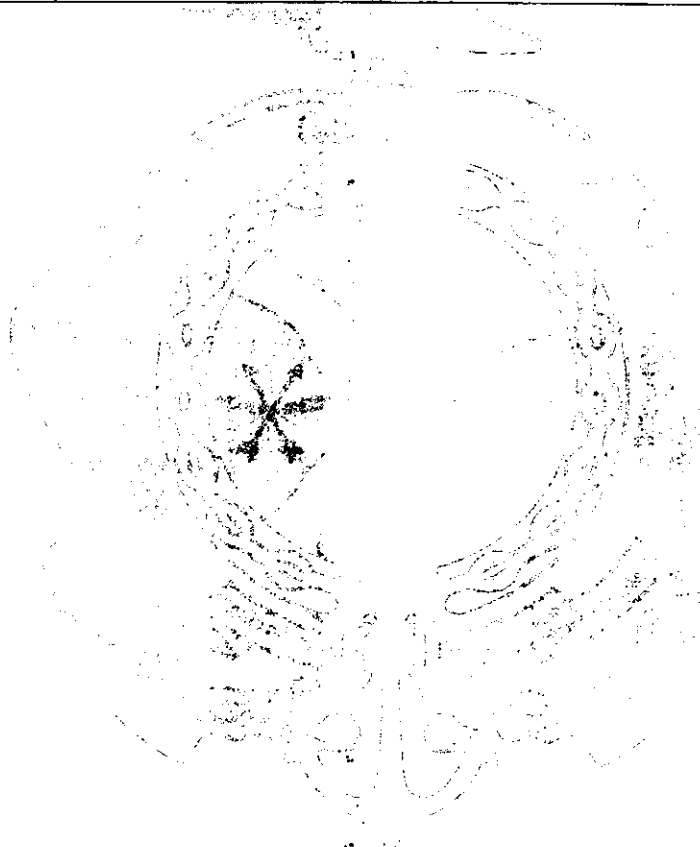
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/051.138-9	AMP1900148735	07/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
527.164.572-04	IVANESSA FERREIRA QUEIROZ




Junta Comercial do Estado do Amazonas

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200750403 em 14/10/2019 da Empresa QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA, Nire 13200750403 e protocolo 190511389 - 09/10/2019. Autenticação: 8FC08D8D926FE33780556FAAA6F408AB3AA9252. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e Informe nº do protocolo 19/051.138-9 e o código de segurança 8wXv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL pág. 2/17

AK

Handwritten initials and marks on the right side of the page.

Handwritten mark on the right side of the page.

N Ce

Handwritten mark at the bottom left.

03

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA LTDA
I F QUEIROZ - EPP

IVANESSA FERREIRA QUEIROZ, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Manaus - Amazonas, nascida no dia 12 de março de 1988, portadora da cédula de identidade nº 1843465-7-SSP/AM e do C.P.F. 527.164.572-04, residente e domiciliada na Rua Dra. Yamile Nogueira, casa 05, Quadra C, Conjunto Barra Bela - Parque 10 de Novembro, CEP. 69054-390 - Manaus / Amazonas, empresário individual - **I F QUEIROZ - EPP**, com sede na Avenida Maués, nº 1406, 1 Andar, Sala 02 - Cachoeirinha, CEP. 69065-070 - Manaus / Amazonas, com requerimento de empresário arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob o NIRE 13101246464 em 26/11/2009 e inscrito no C.N.P.J /MF 11.348.961/0001-08, fazendo uso do que permite o § 3º do Art. 968 da Lei 10.406/2002, com a redação alterada pelo Art. 10 da Lei complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia **MARGARIDA MARIA FERREIRA QUEIROZ**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Recife - Pernambuco, nascida no dia 16 de janeiro de 1957, portadora da cédula de identidade nº 0754.230-5 SSP/AM e do C.P.F. 192.917.874-34, residente e domiciliada na Rua Dra. Yamile Nogueira, casa 05, Quadra C, Conjunto Barra Bela - Parque 10 de Novembro, CEP. 69054-390 - Manaus / Amazonas, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todas as sócias nas cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial **QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com a sede na Avenida Maués, nº 1406, 1 Andar, Sala 02 - Cachoeirinha - CEP. 69065-070 - Manaus / Amazonas.

Clausula Segunda - Da Transferência de quotas - A sócia **IVANESSA FERREIRA QUEIROZ** possuidora de 600.000 (Seiscentas Mil) quotas de Capital no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) cede e transfere partes de suas quotas para a sócia **MARGARIDA MARIA FERREIRA QUEIROZ** 60 (Sessenta) quotas no valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais).

Parágrafo Único: A sócia **MARGARIDA MARIA FERREIRA QUEIROZ**, entrará com 6.000 (Seis Mil) quotas no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) como participação de Capital.

Cláusula Terceira - O capital social e de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), dividido em 600.000 (Seiscentas Mil) quotas de valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo elevado através deste instrumento para 606.000,00 (Seiscentos e Seis Mil Reais) dividido em 606.000 (Seiscentos e Seis Mil) quotas no valor de 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente e legal do País, pelos sócios conforme distribuição abaixo:

Sócias	Quotas	%	Capital Subscrito e Integralizado
IVANESSA FERREIRA QUEIROZ	599.940	99%	RS.599.940,00
MARGARIDA MARIA FERREIRA QUEIROZ	6.060	1%	R\$6.060,00
Total	606.000	100%	RS 606.000,00

Parágrafo Único: Em caso de aumento do capital social, mediante emissão de novas quotas sociais, as sócias quotistas terão direito à subscrição das novas quotas emitidas, na exata proporção de sua participação no capital social atual.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200750403 em 14/10/2019 da Empresa QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA, Nire 13200750403 e protocolo 190511389 - 09/10/2019. Autenticação: 8FC08D8D926FE33780556FAAA6F408AB3AA9252. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/051.138-9 e o código de segurança 8wXv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL pág. 3/17

@

1

B

PK

04

Cláusula Quarta -- A responsabilidade das sócias, em conformidade com o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10/01/2002, é restrita ao valor de suas quotas, sendo solidariamente responsáveis pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta -- A sociedade terá por objetivo social: 4120-4/00 Construção de edifícios; 4313-4/00 Obras de terraplenagem; 4321-5/00 Instalação e Manutenção elétrica; 7732-/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária; 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

Cláusula Sétima -- A sociedade limitada terá início de suas atividades em 26/11/2009 e seu prazo é por tempo indeterminado.

Cláusula Oitava -- A administração da sociedade caberá as duas sócias IVANESSA FERREIRA QUEIROZ e MARGARIDA MARIA FERREIRA QUEIROZ, acima já qualificadas, que usarão o título de Sócias-Administradoras, autorizado o uso do nome empresarial, praticando todos e quaisquer atos necessários para o bom desempenho das atividades da empresa, e para o qual assinarão isoladamente.

Parágrafo 1º: Fica expressamente proibido, o uso do nome empresarial, em negócios particulares ou alheios aos interesses sociais, especialmente a prestação de avais, fiança entre outros, mesmo que em benefício das próprias sócias.

Parágrafo 2º: Responderão ainda, por perdas e danos as sócias e administradoras que, tendo em alguma operação interesse contrário ao da sociedade, participar da deliberação que aprove graças ao seu voto.

Parágrafo 3º: Pela atividade exercida, as sócias citados nesta cláusula, será facultada uma retirada pró-labore mensal, fixada por comum acordo entre elas, obedecendo a legislação do imposto de renda.

Parágrafo 4º: A sociedade poderá contratar administradores não sócios, sendo que a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade das sócias.

Cláusula Nona -- As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal à título de de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima -- O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, e o relatório balanço deverá ser elaborado nos termos e modalidades previstas pela normativa atinente à matéria. Proceder-se-á ao levantamento de balanço, sempre levando a fundo de reserva, a lucros em suspenso ou dividendos, os resultados apurados, salvo deliberação em contrário da maioria. Havendo prejuízo, este será rateado entre as sócias, ou mantido em conta em suspenso para posterior compensação, na proporção das quotas possuídas.

Parágrafo Único: Poderão ser levantados balanços intercalares dos negócios sociais, em qualquer época do ano, permitindo apuração de lucros para fins de capitalização, disposição ou distribuição antecipada de resultado.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200750403 em 14/10/2019 da Empresa QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA, Nire 13200750403 e protocolo 190511389 - 09/10/2019. Autenticação: 8FC08D8D926FE33780556FAAA6F408AB3AA9252. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/051.138-9 e o código de segurança 8wXv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL pág. 4/17

AP

W

AK

Q

05

Cláusula Décima Primeira -- A retirada, impedimento, exclusão ou falência de uma das sócias não dissolverá a sociedade. As sócias terão direito de retirar-se da sociedade, e obter o pagamento de suas quotas, com base ao quanto previsto no parágrafo 1º, sucessivo, exclusivamente quando discordarem das deliberações relativas a alteração do objeto social ou do tipo de sociedade, bem como a transferência para o exterior da sede social.

Cláusula Décima Segunda -- Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Terceira -- As Administradoras declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta -- As partes elegem o foro da Comarca de Manaus para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, por mais privilegiado que seja qualquer outro.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (uma) via.

Manaus, 03 de outubro de 2019.

Ivanessa Ferreira Queiroz
Sócia - Administradora

Margarida Maria Ferreira Queiroz
Sócia - Administradora

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200750403 em 14/10/2019 da Empresa QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA, Nire 13200750403 e protocolo 190511389 - 09/10/2019. Autenticação: 8FC08D8D926FE33780556FAAA6F408AB3AA9252. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/051.138-9 e o código de segurança 8wXv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL pág. 5/17

Ⓢ

Rf
↓

06

✓
D K
R
P



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/051.138-9	AMP1900148735	07/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
527.164.572-04	IVANESSA FERREIRA QUEIROZ
192.917.874-34	MARGARIDA MARIA FERREIRA QUEIROZ



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Handwritten initials and signatures: RA, 07, and other marks.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

A Sociedade QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ: 11.348.961/0001-08 estabelecido(a) na Avenida Maués, 1406, 1 Andar, Sala 02, Cachoeirinha, Manaus - Amazonas, CEP: 69065-070, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ivanessa Ferreira Queiroz
Sócia-Administradora

Margarida Maria Ferreira Queiroz
Sócia-Administradora

Manaus - AM, 03/10/2019

Preencha os dados do enquadramento.
Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200750403 em 14/10/2019 da Empresa QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA, Nire 13200750403 e protocolo 190511389 - 09/10/2019. Autenticação: 8FC08D8D926FE33780556FAAA6F408AB3AA9252, Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/051.138-9 e o código de segurança 8wXv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/17

Handwritten signatures and initials:
M
H
K
D
E

Handwritten signature:

08



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/051.138-9	AMP1900148735	07/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
527.164.572-04	IVANESSA FERREIRA QUEIROZ
192.917.874-34	MARGARIDA MARIA FERREIRA QUEIROZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Página 1 de 1

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200750403 em 14/10/2019 da Empresa QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA, Nire 13200750403 e protocolo 190511389 - 09/10/2019. Autenticação: 8FC08D8D926FE33780556FAAA6F408AB3AA9252. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/051.138-9 e o código de segurança 8wXv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

Handwritten signature
ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Amazonas

PROTOCOLO REDESIM
AMP1900148735

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.348.961/0001-08
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao)
225 Alteracao da natureza juridica
222 Alteracao do Porte da Empresa
247 Alteracao de capital social
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: AM53352310 - 11348961000108

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável Preposto

NOME IVANESSA FERREIRA QUEIROZ	CPF 527.164.572-04
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

✓

www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200750403 em 14/10/2019 da Empresa QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA, Nire 13200750403 e protocolo 190511389 - 09/10/2019. Autenticação: 8FC08D8D926FE33780556FAAA6F408AB3AA9252. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/051.138-9 e o código de segurança 8wXv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

N

11

2/2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/051.138-9	AMP1900148735	07/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
527.164.572-04	IVANESSA FERREIRA QUEIROZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas

MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CABEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **IVANESSA FERREIRA QUEIROZ**

DOC. IDENTIFIC. / OUT. IDENTIFIC. / P: **18434637 SSP AM**

CPF: **527.164.572-04** DATA DE NASCIMENTO: **12/03/1988**

Função: **IVAN DE SOUZA QUEIROZ**

MARGARIDA MARIA FERREI
RA QUEIROZ

PERMISSÃO: **1** ACC: **2** OUT. HAB: **2**

Nº IDENTIFIC. **03697206578** VALIDEZ **30/08/2016** P. HABILITACAO **31/07/2006**

PROIBIDO PLASTIFICAR
409178230

Local: **MANAUS, AMAZONAS** DATA DE EMISSAO: **01/07/2011**

44180946594
AM013638718

DETRAN - AM (AMAZONAS)

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200750403 em 14/10/2019 da Empresa QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA, Nire 13200750403 e protocolo 190511389 - 09/10/2019. Autenticação: 8FC08D8D926FE33780556FAAA6F408AB3AA9252. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/051.138-9 e o código de segurança 8wXv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/051.138-9	AMP1900148735	07/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
527.164.572-04	IVANESSA FERREIRA QUEIROZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Página 1 de 1

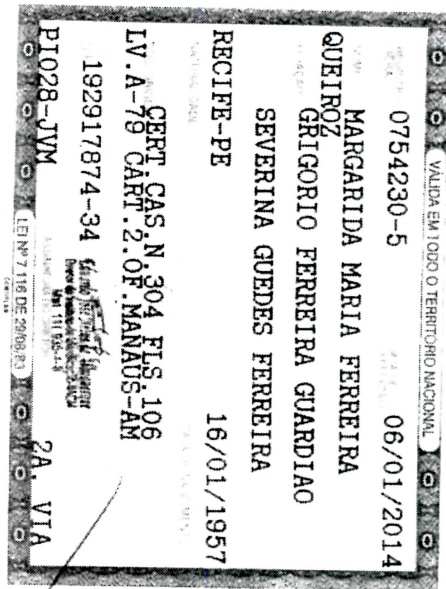
Handwritten signatures and initials in blue ink:
A
V
M
CB
14

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200750403 em 14/10/2019 da Empresa QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA, Nire 13200750403 e protocolo 190511389 - 09/10/2019. Autenticação: 8FC08D8D926FE33780556FAAA6F408AB3AA9252. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/051.138-9 e o código de segurança 8wXv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/17



Selo Eletrônico de Fiscalização - JAM - Manaus/AM
 AUTENTICAÇÃO AT744843-87
 Certifico que a presente cópia confere com a original. Dou Fé.
 Escrevente: KASSIA REGINA ARNUDA LAF FARPAM - 0.16
 Data/Hora utilização: 14/01/2014 13:45:53 5FE1-FF80-8359-187B
 Valor Emol.: 2.89 FUNDPGE: 0,08 FUNDPAM: 0,13
 FUNETJ: 0.27 Vi. Ato: 3,85 ISS: 0,13

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200750403 em 14/10/2019 da Empresa QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA, Nire 13200750403 e protocolo 190511389 - 09/10/2019. Autenticação: 8FC08D8D926FE33780556FAAA6F408AB3AA9252. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/051.138-9 e o código de segurança 8wXv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

Handwritten initials

15

Handwritten initials and marks



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/051.138-9	AMP1900148735	07/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
192.917.874-34	MARGARIDA MARIA FERREIRA QUEIROZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Página 1 de 1

16

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200750403 em 14/10/2019 da Empresa QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA, Nire 13200750403 e protocolo 190511389 - 09/10/2019. Autenticação: 8FC08D8D926FE33780556FAAA6F408AB3AA9252. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/051.138-9 e o código de segurança 8wXv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 15/17



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA, de nire 1320075040-3 e protocolado sob o número 19/051.138-9 em 09/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13200750403, em 14/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Maria Rita Elias dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
527.164.572-04	IVANESSA FERREIRA QUEIROZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
192.917.874-34	MARGARIDA MARIA FERREIRA QUEIROZ
527.164.572-04	IVANESSA FERREIRA QUEIROZ

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
192.917.874-34	MARGARIDA MARIA FERREIRA QUEIROZ
527.164.572-04	IVANESSA FERREIRA QUEIROZ

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
527.164.572-04	IVANESSA FERREIRA QUEIROZ

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
527.164.572-04	IVANESSA FERREIRA QUEIROZ

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
192.917.874-34	MARGARIDA MARIA FERREIRA QUEIROZ

Manaus, segunda-feira, 14 de outubro de 2019

Alberto Pacheco da Silva Ladeira: 600.742.212-72

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.278.112-68	MARIA RITA ELIAS DOS SANTOS
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA



Manaus, segunda-feira, 14 de outubro de 2019

Handwritten initials and signatures: *AK*, *AK*, *N*, *OK*, *OK*, *18*

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200750403 em 14/10/2019 da Empresa QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA, Nire 13200750403 e protocolo 190511389 - 09/10/2019, Autenticação: 8FC08D8D926FE33780556FAAA6F408AB3AA9252. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/051.138-9 e o código de segurança 8wXv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: 6300367

CPF/CNPJ: 11.348.961/0001-08

Nome/Razão Social/Endereço
I F QUEIROZ - EPP
AVENIDA MAUÉS
CACHORIRINHA
MANAUS/AM 69065-070

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Observações:

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: 13/05/2015

Autenticação: 2j9tLauw4.4krg.cypy

19



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6300367	22/10/2019	23/09/2019	23/12/2019

Dados básicos:

CNPJ : 11.348.961/0001-08
 Razão Social : I F QUEIROZ - EPP
 Nome fantasia : I F QUEIROZ - EPP
 Data de abertura : 26/11/2009

Endereço:

Logradouro: AVENIDA MAUÉS
 N.º: 1406 Complemento: SALA 02
 Bairro: CACHORIRINHA Município: MANAUS
 CEP: 69065-070 UF: AM

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**

Código	Descrição
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	MI3S61JUBGAFLXDD
-----------------------	------------------

[Handwritten signatures and initials]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.348.961/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2009
NOME EMPRESARIAL QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTALA CONSTRUÇOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MAUES	NÚMERO 1406	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 2
CEP 69.065-070	BAIRRO/DISTRITO CACHOEIRINHA	MUNICÍPIO MANAUS
		UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO IFQUEIROZ.EPP@HOTMAIL.COM		TELEFONE (92) 3656-9116 / (92) 3611-3472
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2019 às 13:18:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I F QUEIROZ ✓
CNPJ: 11.348.961/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 18:16:32 do dia 30/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2020. ✓

Código de controle da certidão: **0E66.E64E.565E.F2AB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AP

1/1
B

22

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.348.961/0001-08

Razão Social: QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA ✓

Endereço: AV MAUES 1406 ANDAR 1 SALA 2 / CACHOEIRINHA / MANAUS / AM /
69065-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2019 a 29/12/2019 ✓

Certificação Número: 2019113004110527671570

Informação obtida em 05/12/2019 15:55:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature or initials.

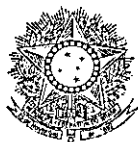
Handwritten signature or initials.

Handwritten initials "PK".

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten number "23".



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I F QUEIROZ ✓

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.348.961/0001-08

Certidão nº: 178544241/2019

Expedição: 01/08/2019, às 14:27:57

Validade: 27/01/2020 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e I F Q U E I R O Z
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
11.348.961/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AK J

V.

Ⓢ

OB

24



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

195924/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA ✓
ENDEREÇO : AVENIDA MAUÉS, Nº: 1406, CEP: 69065070
BAIRRO : CACHOEIRINHA COMPLEMENTO: 1 ANDAR, SALA 02
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 13154601
CNPJ/CPF : 11348961000108

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

11/11/2019

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 09/02/2020 ✓

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº195924/2019

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **853.3E8.0EE.434**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 11/11/2019

Handwritten marks and the number 25 at the bottom right of the page.



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50397441
Data: 11/11/2019
Hora: 11:38:34
Válida até: 11/12/2019 ✓

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 11.348.961/0001-08 - IF QUEIROZ ✓

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 004769676

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 04/12/2019, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA EPP, residente na avenida maues 1406, CACHOEIRINHA, cachoeirinha, CEP: 69065-070, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 11.348.961/0001-08. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 5 de dezembro de 2019.


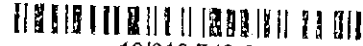
PEDIDO Nº: 004769676




27

AF
W



 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração		Nº DO P... JUCEA - JUCEA JUCEA - SEDE  19/018.740-9
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 13101246464	Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

-REQUERIMENTO

ILMO(A), SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: I F QUEIROZ - EPP
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Requer a V.S.* o deferimento do seguinte ato:

23 ABR 2019

Nº FCN/REMP

 AM1201900024567

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	223			BALANÇO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Ignêsia Ferreira Buning
 Assinatura: Ignêsia Ferreira Buning
 Telefone de Contato: _____

Local: MANAUS
 Data: 17 Abril 2019

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO SIM NÃO

Data: Responsável: Data: Responsável:

Processo em Ordem À decisão

/ /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

/ / / / / / / /
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.


2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

/ / / / / / / /
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 990137 em 23/04/2019 da Empresa I F QUEIROZ - EPP, Nire 13101246464 e protocolo 190187409 - 09/04/2019. Autenticação: DCC17380A896EADC71515DC541F1736D6F5A5D17. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/018.740-9 e o código de segurança obqp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.


 ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
 SECRETÁRIO-GERAL pág. 1/13



N
28

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Razão Social: I F QUEIROZ - EPP

Endereço: Av. Maués, nº 1406, 1º Andar, Sala 02 - Cachoeirinha - CEP.
69065-070 - Manaus/Amazonas

C.N.P.J. 11.348.961/0001-08

NIRE: 13101246464 - Em 26/11/2009

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 990137 em 23/04/2019 da Empresa I F QUEIROZ - EPP, Nire 13101246464 e protocolo 190187409 - 09/04/2019. Autenticação: DCC17380A896EADC71515DC541F1736D6F5A5D17. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/018,740-9 e o código de segurança obqp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/13

Ⓞ

29

Handwritten signatures and initials on the right margin.

TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Nome da empresa.....: I F QUEIROZ - EPP

Ramo.....: Construção Civil

Endereço.....: Av. Maués, nº 1406, 1º Andar, Sala 02 – Cachoeirinha – CEP. 69065-070 - Manaus/Amazonas

Inscrição no C.N.P.J.....: 11.348.961/0001-08

Registro na Junta Comercial: 13101246464 – Em 26/11/2009

Manaus, 31 de dezembro de 2018.

Ivanessa Ferreira Queiroz

I F QUEIROZ - EPP
Ivanessa Ferreira Queiroz
Empresária Individual
C.P.F. 527.164.572-04
RG: 18434657-SSP/AM

Maria do Perpétuo Socorro Coimbra

Maria do Perpétuo Socorro Coimbra
Contadora – CRC: 007652/O - AM
C.P.F. 074.299.162-87

JUCEA
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA
EM: *[assinatura]*

EVANDRO VALENTE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 990137 em 23/04/2019 da Empresa I F QUEIROZ - EPP, Nire 13101246464 e protocolo 190187409 - 09/04/2019. Autenticação: DCC17380A896EADC71515DC541F1736D6F5A5D17. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/018.740-9 e o código de segurança obcp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira -- Secretário-Geral.

[assinatura]
ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/13

30

I F QUEIROZ - EPP

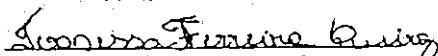
C.N.P.J. 11.348.961/0001-08 NIRE 13101246464

AV. Maués, Nº 1406, 1º Andar, Sala 02 - Cachoeirinha - CEP: 69065-070
MANAUS/AMAZONAS**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018**

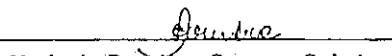
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE :	
Disponibilidades	16.698,83
Caixa	5.696,47
Banco conta Aplicação	11.001,36
Banco Conta Movimento	1,00
Créditos	168.028,67
Impostos a Recuperar	68.741,29
Clientes	99.287,38
Estoques:	137.983,22
Estoque de Materiais	137.983,22
TOTAL DO CIRCULANTE:	322.710,72
NÃO CIRCULANTE	
Créditos	187.240,30
Clientes	187.240,30
Imobilizado	460.828,38
Veículos	97.645,28
Instalações	56.564,11
Máquinas e Equipamentos	254.440,04
Computadores e Periféricos	25.198,55
Móveis e Utensílios	26.980,40
(-) Depreciações Acumuladas	(62.414,83)
Veículos	(19.529,06)
Instalações	(5.689,25)
Máquinas e Equipamentos	(25.998,27)
Computadores e Periféricos	(6.999,95)
Móveis e Utensílios	(4.198,30)
Total do Imobilizado	398.413,55
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	585.653,85
TOTAL DO ATIVO	908.364,57

Manaus, 31 de dezembro de 2018.

I F QUEIROZ - EPP



Ivanesa Ferreira Queiroz
Empresária Individual
C.P.F. 527.164.572-04
RG: 18434657-SSPIAM



Maria do Perpétuo Socorro Coimbra
Contadora - CRC 007652/O-9

C.P.F. 074.299.162-87

JUCA -
RECONHECIMENTO EMMELVANZA
EM: 09/01/19

EVANDRO VALENTE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 990137 em 23/04/2019 da Empresa I F QUEIROZ - EPP, Nire 13101246464 e protocolo 190187409 - 09/04/2019. Autenticação: DCC17380A896EADC71515DC541F1736D6F5A5D17. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/018.740-9 e o código de segurança obqp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira -- Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
pág. 4/13

W

OB



31

I F QUEIROZ - EPP
 C.N.P.J. 11.348.961/0001-08 NIRE 13101246464
 AV. Maués, Nº 1406, 1º Andar, Sala 02 - Cachoeirinha - CEP: 69065-070
 MANAUS/AMAZONAS

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	
Fornecedores	17.544,68
Fornecedores Nacionais	17.544,68
Obrigações tributárias	3.687,22
Impostos a Recolher	3.687,22
Obrigações Trabalhistas	6.998,67
Salários, Encargos e Provisões	6.998,67
Contas a Pagar	108,49
Despesas Correntes	108,49
TOTAL DO CIRCULANTE	28.339,06
NÃO CIRCULANTE	
Empréstimos e financiamento	1.370,81
Empréstimo e Financiamentos	1.370,81
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	1.370,81
PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	
CAPITAL SOCIAL	400.000,00
Capital Integralizado	400.000,00
RESERVAS DE LUCROS	478.654,70
Reserva Legal	31.432,74
Reserva para Contingências	170.274,07
Reserva Especial de Lucros a Distribuir	276.947,89
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	878.654,70
TOTAL DO PASSIVO	908.364,57

Manaus, 31 de dezembro de 2018,

I F QUEIROZ - EPP

Ivanessa Ferrelra Queiroz
 Ivanessa Ferrelra Queiroz
 Empresária Individual
 C.P.F. 527.164.572-04
 RG: 18434657- SSP/AM

Acumbra
 Maria do Perpétuo Socorro Coimbra
 Contadora - CRC 007652/O-9
 C.P.F. 074.299.162-87

JUCEA
 RECONHEÇO POR SEMELHANÇA
 EM: *[Assinatura]*
 EVANDRO VALENTE

Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 990137 em 23/04/2019 da Empresa I F QUEIROZ - EPP, Nire 13101246464 e protocolo 190187409 - 09/04/2019.
 Autenticação: DCC17380A896EADC71515DC541F1736D6F5A5D17. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/018,740-9 e o código de segurança obqp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
 SECRETÁRIO GERAL pág. 5/13

I F QUEIROZ - EPP

C.N.P.J. 11.348.961/0001-08 NIRE 13101246464

Av. Maués, Nº 1406, 1º Andar, Sala 02 - Cachoeirinha - CEP. 69065-070

MANAÚS/AMAZONAS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2018

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	187.894,31
Vendas de Serviços	187.894,31
(-) Deduções	(11.273,66)
Impostos Incidentes s/ serviços	(11.273,66)
ISSQN	(3.757,89)
Simples Nacional	(7.515,77)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA:	176.620,65
(-) CUSTOS COM SERVIÇOS PRESTADOS:	(98.644,51)
LUCRO BRUTO	77.976,14
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(31.280,20)
Despesas Trabalhistas	(18.441,24)
Despesas Administrativas	(11.149,26)
Despesas Tributárias	(1.689,70)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	46.695,94
(-) RESULTADO FINANCEIRO	(3.784,05)
Receitas Financeiras	-
Despesas Financeiras	(3.784,05)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO - LUCRO OU (PREJUÍZO)	42.911,89

Manaus, 31 de dezembro de 2018.

I F QUEIROZ - EPP

Ivanessa Ferreira Queiroz
 Ivanessa Ferreira Queiroz

Empresária Individual
 C.P.F. 527.164.572-04
 RG. 18434657- SSP/AM

Maria do Perpétuo Socorro Coimbra
 Maria do Perpétuo Socorro Coimbra
 Contadora - CRC 007652/O-9
 C.P.F. 074.299.162-87

RECONHEÇO O ASSINANTE
 EM: *08/01/19*

EVANDRO VALENTE
 EVANDRO VALENTE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 990137 em 23/04/2019 da Empresa I F QUEIROZ - EPP, Nire 13101246464 e protocolo 190187409 - 09/04/2019. Autenticação: DCC17380A896EADC71515DC541F1736D6F5A5D17. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e Informe nº do protocolo 19/018.740-9 e o código de segurança obqp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/13

AN

33

I F QUEIROZ-EPP
 C.N.P.J. 11.348.961/0001-08 NIRE 13101246464
 AV. Maués, Nº 1408, 1º Andar, Sala 02 - Cachoeirinha - CEP. 69065-070
 MANAUS/AMAZONAS

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
 EXERCÍCIO FINDO 31.12.2018

EM REAIS

	<u>2017</u>
Saldo em 31 de Dezembro 2017	585.742,81
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Efeitos da mudança de critérios contábeis	
Retificação de erro de exercícios anteriores	
Retificação de Lucros não Realizados	
SALDO ajustado	
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	
SALDO	585.742,81
	<u>2018</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	42.911,89
	<u>628.654,70</u>
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO	
<u>Transferência para Reservas:</u>	
Reserva Legal	(31.432,74)
Reserva para Aumento de Capital	(150.000,00)
Reserva de Lucros a Realizar	
Reserva de Lucros para Contingências	(170.274,07)
Reserva Especial de Lucros a Distribuir	(276.947,89)
Distribuição de Dividendos	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	-

Manaus, 31 de dezembro de 2018.

I F QUEIROZ - EPP

Ivanessa Ferreira Queiroz
 Ivanessa Ferreira Queiroz
 Empresária Individual
 C.P.F. 527.164.572-04
 RG: 18434657-SSP/AM

Marília
 Marília do Perpétuo Socorro Coimbra
 Contadora - CRC 007652/O-9
 C.P.F. 074.299.162-87

JUCEA
 RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA
 EM 23/04/2019

Evandro Valente
 EVANDRO VALENTE

Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 990137 em 23/04/2019 da Empresa I F QUEIROZ - EPP, Nire 13101246464 e protocolo 190187409 - 09/04/2019.
 Autenticação: DCC17380A896EADC71515DC541F1736D6F5A5D17. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/018.740-9 e o código de segurança obqp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

QUEIROZ-EPP
 C.P.F. 11.348.981/0001-08 NIRE 13101246464
 Manaus, Nº 1404, 1º Andar, Sala 02 - Cachoeirinha - CEP. 69065-070.
 MANAUS/AMAZONAS.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL-EM 31/12/2018

ELEMENTOS	CAPITAL SOCIAL		CAPITAL	RESERVAS DE:					TOTAL
	CAPITAL A	CAPITAL		LUCROS					
	REALIZAR	REALIZADO		Legal	Aumento de Capital	Contingência	Lucros a Distribuir	Lucros a Realizar	
Saldo em 31/12/2017	-	250.000,00	-	81.731,58	-	170.274,07	333.737,18		835.742,81
(-) Ajustes de Períodos Anteriores									-
Saldo Inicial ajustado	-	250.000,00	-	81.731,58	-	170.274,07	333.737,18		835.742,81
Integralização de Capital:									
Reversão de Reservas de Lucros				(50.298,82)			(56.789,29)		(107.088,11)
Resultado Líquido do Exercício					150.000,00				150.000,00
Formação de Reservas de:									
• Lucros									-
• Capital									
• Reavaliação									
Capitalização de:									
• Reservas		150.000,00			(150.000,00)				-
• Lucros:									
Dividendos									
Saldo em 31/12/2018	-	400.000,00	-	31.432,74	-	170.274,07	276.947,89		878.654,70
	-	400.000,00	-	31.432,74	-	170.274,07	276.947,89		878.654,70

Manaus, 31 de dezembro de 2018.

I F QUEIROZ - EPP

Ivanessa Ferreira Queiroz
 Ivanessa Ferreira Queiroz
 Empresária Individual
 C.P.F. 527.164.572-04
 RG: 18434657-SSP/M

Maria do Perpétuo Socorro Colmbra
 Maria do Perpétuo Socorro Colmbra
 Contadora - CRC 007652/O-9
 C.P.F. 074.299.162-87

- JUCEA -
 RECONHECO POR SEMELHANÇA
 EM: *[Assinatura]*
 EVANDRO VALENTE

Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certífico registro sob o nº 990137 em 23/04/2019 da Empresa I F QUEIROZ - EPP, Nire 13101246464 e protocolo 190187409 - 09/04/2019.
 Autenticação: DCC17380A896EADC71515DC541F1736D8F5A5D17, Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e Informe nº do protocolo 19/018.740-9 e o código de segurança obqp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

[Assinatura]
 ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
 SECRETÁRIO-GERAL pág. 8/13

[Assinatura]

35

IF QUEIROZ-EPP
 C.N.P.J. 11.348.961/0001-08 NIRE 13101246464
 AV. Maués, Nº 1406, 1º Andar, Sala 02 - Cachoeirinha - CEP. 69065-070
 MANAUS/AMAZONAS

DEMONSTRAÇÃO DE LIQUIDEZ ENCERRADO EM 31.12.2018

ILG =	<u>Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo</u>	
	<u>Passivo Circulante + Passivo não Circulante</u>	
ILG =	<u>509.951,02</u>	17,16
	29.709,87	
ISG =	<u>Ativo Total</u>	
	<u>Passivo Circulante + Passivo não Circulante</u>	
ISG =	<u>908.364,57</u>	30,57
	29.709,87	
ILC =	<u>Ativo Circulante</u>	
	<u>Passivo Circulante</u>	
ILC =	<u>322.710,72</u>	11,39
	28.339,06	
IE =	<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	
	<u>Ativo Total</u>	
IE =	<u>29.709,87</u>	0,03
	908.364,57	

Manaus, 31 de dezembro de 2018.

IF QUEIROZ - EPP

Ivanessa Ferreira Queiroz
 Ivanessa Ferreira Queiroz
 Empresária Individual
 C.P.F. 527.164.572-04
 RG: 18434657-SSP/AM

Maria do Perpétuo Socorro Coimbra
 Maria do Perpétuo Socorro Coimbra
 Contadora - CRC 007652/O-9
 C.P.F. 074.299.162-87

- JUCEA
 RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA
 EM: *[Assinatura]*
 EVANDRO VALENTE

Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 990137 em 23/04/2019 da Empresa IF QUEIROZ - EPP, Nire 13101246464 e protocolo 190187409 - 09/04/2019.
 Autenticação: DCC17380A896EADC71515DC541F1736D8F5A5D17, Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/018,740-9 e o código de segurança obqp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
 SECRETÁRIO-GERAL pág. 9/13

36

I F QUEIROZ - EPP
 C.N.P.J: 11.348.961/0001-08 - NIRE 13101246464
 Av. Maués, nº 1406, 1º Andar, Sala 02 – Cachoeirinha – CEP. 69065-070 –
 Manaus/Amazonas

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/ 2018.

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a ITG 1000.
2. A empresa, estabelecida na cidade de Manaus – AM, dedica-se ao ramo da Construção Civil.
3. As principais práticas e políticas adotadas são: regime de Caixa e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor original do bem.
4. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).
5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 26 de novembro de 2009 e está arquivada na Junta Comercial do Estado do Amazonas JUCEA sob o NIRE 13101246464 e cadastrada no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. 11.348.961/0001-08.
6. A empresa não tem contingências passivas.
7. Os tributos são apurados através do regime de Simples Nacional.

Manaus, 31 de dezembro de 2018.

Ivanessa Ferrelra Queiroz
 I F QUEIROZ - EPP
 Ivanessa Ferrelra Queiroz
 Empresária Individual
 C.P.F. 527.164.572-04
 RG: 18434657-SSP/AM

Coimbra
 Maria do Perpétuo Socorro Coimbra
 Contadora – CRC: 007652/O - AM
 C.P.F. 074.299.162-87

- JUCEA -
 RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA
 EM: *[assinatura]*
 EVANDRO VALENTE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 990137 em 23/04/2019 da Empresa I F QUEIROZ - EPP, Nire 13101246464 e protocolo 190187409 - 09/04/2019. Autenticação: DCC17380A896EADC71515DC541F1736D6F5A5D17. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/018,740-9 e o código de segurança obqp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

[assinatura]
 ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA, pág. 10/13
 SECRETÁRIO GERAL

37

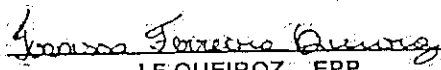
IF QUEIROZ-EPP
 C.N.P.J. 11.348.961/0001-08 NIRE 13101246464
 Av. Maués, nº 1406, 1º Andar, Sala 02 – Cachoeirinha – CEP. 69065-070
 Manaus / Amazonas.

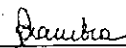
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - OFÍCIO CIRCULAR Nº 116/2007/SCS/DNRC/ GAB,
DE 31.07.2007.

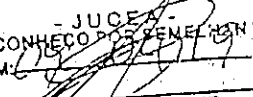
Art. 2º Os balanços, em todas as suas folhas, deverão ser datados e assinados pelo (s) Administradores e Contador e ainda, com as seguintes declarações de certificação:

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
- c) A empresa não possui Auditoria Independente.

Manaus, 31 de dezembro de 2018.


 IF QUEIROZ – EPP
 Ivaneza Ferrelra Queiroz
 Empresária Individual
 C.P.F. 527.164.572-04
 RG: 18434657-SSP/AM


 Maria do Perpétuo Socorro Colmbra
 Contadora – CRC: 007652/O - AM
 C.P.F. 074.299.162-87

- JUCEA -
 RECONHECO POR SEMELHANÇA
 EM 
 EVANDRO VALENTE

Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 990137 em 23/04/2019 da Empresa IF QUEIROZ - EPP, Nire 13101246464 e protocolo 190187409 - 09/04/2019.
 Autenticação: DCC17380A896EADC71515DC541F1736D6F5A5D17. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/018.740-9 e o código de segurança obqp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.



38

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Nome da empresa.....: I F QUEIROZ - EPP

Ramo.....: Construção Civil

Endereço.....: Av. Maués, nº 1406, 1º Andar, Sala 02 – Cachoeirinha – CEP. 69065-070 – Manaus/Amazonas

Inscrição no C.N.P.J.....: 11.348.961/0001-08

Registro na Junta Comercial: 13101246464 – Em 26/11/2009

Manaus, 31 de dezembro de 2018.

Ivanessa Ferreira Queiroz
 I F QUEIROZ - EPP
 Ivanessa Ferreira Queiroz
 Empresária Individual
 C.P.F. 527.164.572-04
 RG: 18434657-SSP/AM.

Marina
 Maria do Perpétuo Socorro Coimbra
 Contadora – CRC: 007652/O - AM
 C.P.F. 074.299.162-87

JUCEA
 RECONHEÇO POR SEMELHANÇA
 EM
EVANDRO VALENTE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 990137 em 23/04/2019 da Empresa I F QUEIROZ - EPP, Nire 13101246464 e protocolo 190187409 - 09/04/2019. Autenticação: DCC17380A896EADC71515DC541F1736D6F5A5D17. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/018.740-9 e o código de segurança obqp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

Alberto Pacheco da Silva Ladeira
 SECRETÁRIO GERAL pág. 12/13

39



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AM

Certidão n.º: AM/2019/00000645
 Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO COIMBRA CPF:
 074.299.162-87
 CRC/UF n.º AM-007652/O Categoria: CONTADOR
 Validade: 30.05.2019
 Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA
 COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcam.org.br, mediante número de controle a seguir.

CPF: 074.299.162-87 Controle: 1064.2888.4143.5712

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o n.º 990137 em 23/04/2019 da Empresa I F QUEIROZ - EPP, Nire 13101246464 e protocolo 190187409 - 09/04/2019. Autenticação: DCC17380A896EADC71515DC541F1736D6F5A5D17. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e Informe n.º do protocolo 19/018.740-9 e o código de segurança obqp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 953762/2019
Emissão: 20/03/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: 0ZbyB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas.

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: IVANESSA FERREIRA QUEIROZ

Registro: 040786804-6

CPF: 527.164.572-04

Endereço: RUA 03, 05, QD 05 - CONJ BARRA BELA, PARQUE 10 DE NOVEMBRO, MANAUS, AM, 69054390:

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/10/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO COM RESTRIÇÕES A: FERROVIAS, PORTOS E HIDROVIAS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS, BARRAGENS E DIQUES, IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, ENGENHARIA DE TRÁFEGO.

Restrições: FERROVIAS, PORTOS E HIDROVIAS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS, BARRAGENS E DIQUES, IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, ENGENHARIA DE TRÁFEGO.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO LUTERANO DE MANAUS - CEULM/ULBRA

Data de Formação: 28/08/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: I F QUEIROZ

Registro: 000000464-6

CNPJ: 11.348.961/0001-08

Data Início: 24/05/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Registro: 000000663-1

CNPJ: 63.715.304/0001-55

Data Início: 10/11/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Registro: 000000663-1

CNPJ: 63.715.304/0001-55

Data Início: 11/11/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido



(Handwritten signature)

(Handwritten initials and marks)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



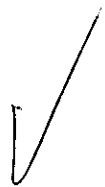
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 953762/2019
Emissão: 20/03/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: 0ZbyB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO



Handwritten signatures and initials

Handwritten numbers: 27





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: I F QUEIROZ
CNPJ: 11.348.961/0001-08
Registro: 0000004646
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 400.000,00
Data do Capital: 21/10/2016
Faixa: 3
Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM.
Restrições do Objetivo Social:
Endereço Matriz: AV MAUES, 1406, ANDAR 1 SALA 2, CACHOEIRINHA, MANAUS, AM, 69065070
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data Inicial: 24/05/2010
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 5451

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: IVANESSA FERREIRA QUEIROZ
Registro: 0407868046
CPF: 527.164.572-04
Data Início: 24/05/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO COM RESTRIÇÕES A: FERROVIAS, PORTOS E HIDROVIAS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS, BARRAGENS E DIQUES, IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, ENGENHARIA DE TRÁFEGO.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: IVANESSA FERREIRA QUEIROZ
CPF: 527.164.572-04
Função: SOCIO



43



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

Nº 931462/2016

Emissão: 21/10/2016

Validade: Indefinida

Chave: yb2ZZ6Bz6ZB5db5w3Ad7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: IVANESSA FERREIRA QUEIROZ

Registro: 040786804-6

CPF: 527,164,572-04

Endereço: RUA 03, 05, QD 05 - CONJ BARRA BELA, PARQUE 10 DE NOVEMBRO, MANAUS, AM, 69054390

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 19/10/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO COM RESTRIÇÕES A: FERROVIAS, PORTOS E HIDROVIAS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS, BARRAGENS E DIQUES, IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, ENGENHARIA DE TRÁFEGO.

Restrições: FERROVIAS, PORTOS E HIDROVIAS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS, BARRAGENS E DIQUES, IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, ENGENHARIA DE TRÁFEGO.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO LUTERANO DE MANAUS - CEULM/ULBRA

Data de Formação: 28/08/2009

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Conforme ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, anexo (18 páginas, emitido em 21/01/2016), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHARIA CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais. EXCETUAM-SE: atividades da Eng. Elétrica (subestação, SPDA e aterramento, telefone e lógica), da Eng. Mecânica (ar condicionado), da Geologia e Minas (perfuração de poço para captação de águas subterrâneas) e da Agronomia (plantio de grama), por serem fora das atribuições da profissional. O signatário do Atestado, Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho Otacy Brito Rombaldi é profissional habilitado no âmbito do sistema Confea-Crea, com registro nacional sob o n. 170182364-0. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico ? CAT, cabe aos seus emissores.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

AM20160063660

Certidão nº 931462/2016

26/10/2016, 17:23

Chave de Impressão: yb2ZZ6Bz6ZB5db5w3Ad7

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: yb2ZZ6Bz6ZB5db5w3Ad7
Impresso em: 26/10/2016 às 17:23:07 por: adapt, ip: 179.222.11.207



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA"

Atestamos para fins de direito; que a empresa I F QUEIROZ –EPP, CNPJ: 11.348.961/0001-08, tendo como responsável técnico a Eng^a Civil . Ivanesa Ferreira Queiroz, CPF 527.164.572-04, CREA 15083- D Am, RNP 040786804-6 , ART N ° AM20160063660, executou obra e serviços para o PODER JUDICIARIO –TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAZONAS, CNPJ 04.301.769/0001-09, o CONTRATO 019/2015- CONSTRUCAO DO FÓRUM DA COMARCA DE AUTAZES.

1. OBJETO:

EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO FORUM DA COMARCA DE AUTAZES/AM.

2. Endereço da Obra: Rua Jeferson Braga, n° s/n, Bairro Waldomiro Sampaio, Cep.: 69240-000 – Autazes-AM

3. Início da obra: 30 de Abril de 2015

4. Término da obra: 30 de outubro de 2015

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01.	SERVIÇOS INICIAIS		
01.01	PLACA DA OBRA EM ACO GALVANIZADO	M2	3,00
01.02	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PIÇO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS	M2	40,00
01.03	Entrada de Energia Provisória Bifásica de 40a em Poste de Madeira 6,00M	UN	1,00
01.04	Ligação Provisória de Água, Sanitário, pl/ uso dos Operários	UN	1,00
01.05	Tapume de chapa de madeira compensada (6mm) pintura a cal aproveitamento 2x	M2	400,00

Handwritten signatures and initials:
ef
P
M
P
K

Handwritten mark: V

Handwritten signature: @

Handwritten number: 4/5

Handwritten signature: -1- [Signature]

Certidão nº 931462/2016

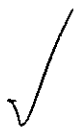
26/10/2016, 15:23

Chave de Impressão: yb2ZzB5z6ZB5cd5w3Ad7

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2016 e contém 21 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 931462/2016, emitida em 26/10/2016.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
 DIVISÃO DE ENGENHARIA

01.06	Mobilização/desm. de mat. e equip., via fluvial, Manaus/Autazes, 348 Km, ida/volta	TONELADA	194,10
01.07	Mobilização Pessoal	UN	60,00
01.08..	Almoxarife	DIA	180,00
01.09..	Engenheiro Civil (meio período)	DIA	90,00
01.10..	Imestre de obra/encastrado	DIA	180,00
01.11	Sondagem SPT com 02 furos	M	10,00
02.	TRABALHOS EM TERRA		
02.01	Limpeza Manual do terreno com raspagem superficial	M2	2.645,92
02.02	Locação da obra	M2	1.756,00
02.03	Escavação Manual de valas em terra compacta, profundidade 2 m :		
02.04	Sapatas	M3	48,40
02.05	Estaca raiz ø 30 cm	M	120,00
02.06	Apiloamento de Fundo de Valas e Pisos à Maço 30 kg		
02.07	Sapatas	M2	67,84
02.08	Aterro c/ Material Disponível na Obra		
02.09	Arranque de Pilares	M3	50,40
02.10	Prédio Viga Baldrame	M3	317,00
03.	INFRA ESTRUTURA		
03.01	Lastro de Concreto Magro c/ Seixo e= 8 cm Preparo e Lançamento		
03.01.01	Sapatas	M3	2,86
03.01.02	Piso do Prédio	M3	31,70

[Handwritten initials and marks]

416

[Handwritten marks and signature]

Certidão nº 931462/2016
 26/10/2016, 15:23
 Chave de impressão: yb2ZZ6Bz6zB5db6w3Ad7
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2016 e contém 21 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 931462/2016, emitida em 26/10/2016



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

03.02	Forma de tábuas para fundação, aprov. 2 vezes		
03.02.01	Sapatas	M2	59,42
03.02.02	Arranque	M2	86,65
03.02.03	Viga Baldrame	M2	464,82
03.03	Armadura de aço para Estruturas em Geral, CA-50 Todas Bitolas		
03.03.01	Armação Sapatas	KG	982,40
03.03.02	Armação Arranque	KG	492,80
03.03.03	Armação Viga Baldrame	KG	1.955,20
03.03.04	Armação Estaca Raiz	KG	9043,20
03.04	Concreto Usinado bombeável Fck=25 mpa em Fundação (lançamento e adensamento)		
03.04.01	Sapata	M3	24,28
03.04.02	Arranque	M3	6,16
03.04.03	Viga Baldrame	M3	36,44
03.04.04	Estaca raiz	M3	33,92
04.	SUPERESTRUTURA		
04.01	Fôrma chapa resinada de 12 mm, fab. mont. esc. desm. Aproveit. 3 vezes		
04.01.01	Pilar	M2	267,13
04.01.02	Viga	M2	456,38
04.01.03	Laje	M2	622,49
04.02	Armadura de aço para Estruturas em Geral, CA-50 Todas Bitolas		
04.02.01	Armação Pilar	KG	1.114,40

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large 'u' and other illegible marks.

Certidão nº 931462/2016
26/10/2016, 15:23
Chave de Impressão: jh2ZZ6E26Z3B5d5w3Ad7
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2016 e contém 21 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 931462/2016, emitida em 26/10/2016

Handwritten circled mark

Handwritten number 47

Handwritten number 11

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

04.02.02	Armação Viga	KG	2.599,20
04.02.03	Armação Laje	KG	6.626,40
04.03	Concreto Usinado bombeável Fck=25 mpa em Fundação (lançamento e adensamento)		
04.03.01	Pilar	M3	23,93
04.03.02	Viga	M3	36,24
04.03.03	Laje	M3	72,83
04.03.04	PLATIBANDA		
04.03.04.01	Fôrma chapa resinada de 12 mm, fab. mont. esc. e desm. Aprov. 3 vezes	M2	103,28
04.03.04.02	Armadura de aço Para Estruturas em Geral, CA-50 Todas Bitolas, Corte e Dobra Industrial Fora da Obra	KG	741,60
04.03.04.03	Concreto Estrutural Fck=25 Mpa, virado em betoneira na obra (prep. lanç.aplicaç.)	M3	17,27
04.03.05	PÓRTICO		
04.03.05.01	Fôrma chapa resinada de 12 mm, fab. mont. esc. desm. Aprov. 3 vezes	M2	104,26
04.03.05.02	Armadura de aço Para Estruturas em Geral, CA-50 Todas Bitolas, Corte e Dobra Industrial Fora da Obra	KG	792,80
04.03.05.03	Concreto Estrutural Fck=25 Mpa, virado em betoneira na obra (prep. lanç.aplicaç.)	M3	9,91
05.	PAREDES E PAINÉIS		
05.01	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10X20X20CM, 1/2 vez	M2	1354,97
05.02	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10X20X20cm, 1 vez (calhas)	M2	53,13
05.03	Divisória estrut. em perf. de alum. anod., duplo, com painel lam.melan.E=35mm	M2	285,45

Handwritten signatures and initials on the right side of the table.

Certidão nº 931462/2016
26/10/2016, 15:23
Chave de Impressão: yb2ZZ6B56Z8B5b5v3Ad7
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2016 e contém 21 folhas

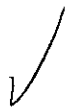


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 931462/2016, emitida em 26/10/2016

Handwritten signature or mark.

48

Handwritten signature.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

05.04	Divisória em gesso acartonado 01 ST e 01 RU, dupla interna, e=125mm	M2	542,35
05.04	Divisória de Granito E=3Cm	M2	36,64
05.05	Verga Reta de Concreto Armado Controle Tipo b Fck=13,5 mpa (janelas)	M3	1,33
05.06	Verga Reta de Concreto Armado Controle Tipo b Fck=13,5 mpa (portas)	M3	0,48
06.	ESQUADRIAS		
06.01	Porta compensado chap. Revest. c/ fórmica, folha 0.60 x 2.10, completa	M2	8,82
06.02	Porta compensado chap. Revest. c/ fórmica, folha 0.80 x 2.10, completa	M2	16,72
06.03	Porta compensado chap. Revest. c/ fórmica, folha 0.90 x 2.10, completa	M2	3,78
06.04	Porta compensado chap. Revest. c/ fórmica, 02 folha 0.80 x 2.10, completa	M2	3,36
06.05	Portas em alumínio veneziana 0,60x1,80 – completa (4 unid)	M2	4,32
06.06	Porta de ferro de correr ou abrir veneziana, colocação e acabamento	M2	1,68
06.07	Porta PP para Divisória c/ Ferragem Completa	M2	28,56
06.08	Grade com porta para cela	M2	1,89
06.09	Porta de vidro temperado 10mm, incluindo jateamento	M2	39,60
06.10	Janela de alumínio anodizado cor bronze e vidro verde 4mm 1,20x1,20 m.	M2	18,72
06.11	Janela de alumínio anodizado cor bronze e vidro verde 4mm 1,20x2,50 m.	M2	6,00
06.12	Esquadria tipo pele de vidro	M2	84,00
06.12	Basculante de alumínio anodizado cor bronze vidro verde 4mm 0,80x0,40 m	M2	1,03

Handwritten initials

Handwritten initials

Handwritten initials

Handwritten initials



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 931462/2016, emitida em 26/10/2016

Certidão nº 931462/2016
26/10/2016, 15:23
Chave de Impressão: yb2ZZ68z6z85B5d6w3Ad7
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2016 e contém 21 folhas

Handwritten mark

Handwritten number 49

Handwritten mark

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

06.13	Basculante de alumínio anodizado cor bronze vidro verde 4mm - 3,20x0,40 m	M2	1,28
06.14	Basculante de alumínio anodizado cor bronze vidro verde 4,00x0,40 m.	M2	1,60
06.15	Basculante de alumínio anodizado cor bronze vidro verde 4mm 1,20x 0,40 m.	M2	0,96
07.	SOLEIRAS E PEITORIS		
07.01	Soleira de granito L=25cm	M2	5,87
07.02	Peitoril em granito L=25cm	M2	5,36
08.	COBERTURAS E PROTEÇÕES		
08.01	Estrutura metálica em perfil de aço para cobertura	M2	1424,08
08.02	Cobertura com Telha Galvanizada Ondulada E= 0,5 mm inclusive acessórios de fixação	M2	1424,08
08.03	cumeelra normal para telha ondulada, 6 mm	M	111,60
09.	Impermeabilização de Lajes e Calhas c/ Manta Asfáltica c/ Armadura de Filme de Polietileno 3mm (M.O. Empreltada)		
09.01	Camada Regularizadora (fundo da calha)	M2	540,30
09.02	Impermeabilização de Lajes e Calhas c/ Manta Asfáltica c/ Armadura de Filme de Polietileno 3mm	M2	540,30
09.03	Proteção Mecânica com Argamassa de Cimento e Areia, Traco 1:3, Esp. 2 cm	M2	540,30
09.04	Impermeabilização de Alicerce com Tinta Betuminosa (viga baldrame)	M2	262,83
09.05	Lona Plástica (Piso)	M2	617,34
10.	VIDROS		
10.01	Vidro Liso, Transparente 8mm	M2	31,78

Handwritten initials

Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten mark

Handwritten number 50

Handwritten mark

Handwritten signature

Certidão nº 931462/2016
26/10/2016, 15:23
Chave de Impressão: ybZZZ6Bz6ZB5d55w3Ad7
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2016 e contém 21 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 931462/2016, emitida em 26/10/2016



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

10.02	Felícula de Controle Solar Fumê resistente (INSULFIM), 25, 50, 75, e 100 %	M2	31,78
10.03	Vidro temperado 10mm	M2	45,30
11.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.01	SUBESTAÇÃO ELÉTRICA		
11.01.02	Subestação de 300 Kva - Inclusive projeto	UN	1,00
11.02	ALIMENTADORES		
11.02.01	Cabo termoplástico flexível, isolamento 0,6/1 KV, # 10,0 mm ²	M	1.400,00
11.02.02	Cabo # 35 Mm2 em PVC - 750 V - 70° C - flexível (Instalação e fornecimento)	M	270,00
11.02.03	Cabo # 50 Mm2 em PVC - 750 V - 70° C - flexível (Instalação e fornecimento)	M	446,00
11.02.04	Cabo # 70 Mm2 em PVC - 750 V - 70° C - flexível (Instalação e fornecimento)	M	630,00
11.02.05	Cabo # 120 Mm2 em PVC - 750 V - 70° C - flexível (Instalação e fornecimento)	M	90,00
11.02.06	Terminal de compressão p/ cabo # 10,0 mm ²	UN	10,00
11.02.07	Terminal de compressão p/ cabo # 35,0 mm ²	UN	6,00
11.02.08	Terminal de compressão p/ cabo # 50,0 mm ²	UN	8,00
11.02.09	Terminal de compressão p/ cabo # 70,0 mm ²	UN	16,00
11.02.10	Terminal de compressão p/ cabo # 120,0 mm ²	UN	4,00
11.02.11	Eletroduto PVC rígido roscável Ø 1" - Instal. Fornec. Acessórios	M	290,00
11.02.12	Eletroduto PVC rígido roscável Ø 1 1/2" - Instal. Fornec. Acessórios	M	375,00
11.02.13	Eletroduto PVC rígido roscável Ø 2" - Instal. Fornec. Acessórios	M	305,00

Handwritten initials: J, W

Handwritten mark: a stylized 'P'

Handwritten mark: a stylized 'S'

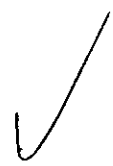
Handwritten circled mark: a circled 'P'

Handwritten notes: 51, -7-, and a signature

Certidão nº 931462/2016
26/10/2016, 15:23
Chave de Impressão: ybZZZ8Bz6ZB5d65W3AD7
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2016 e contém 21 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 931462/2016, emitida em 26/10/2016



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

11.02.14	Eletroduto PVC rígido roscável Ø 4" - Instal. Fornec. Acessórios	M	35,00
11.02.15	Caixa de passagem em alvenaria 60x60 cm	UN	13,00
11.02.16	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	19,00
11.02.17	Tampa quadrada em ferro fundido "ELÉTRICA"	UN	3,00
12.	DISTRIBUIÇÃO, ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
12.01	Cabo termoplástico flexível, isolamento 750V, # 2,5 mm²	M	8.000,00
12.02	Cabo termoplástico, tipo PP # 4x4,0 mm²	M	2440,00
12.03	Terminal pré-isolado p/ cabo # 2,5 mm²	UN	550,00
12.04	Eletroduto PVC rígido roscável Ø 3/4" - Instal. Fornec. Acessórios	M	1450,00
12.05	Eletroduto PVC rígido roscável Ø 1" - Instal. Fornec. Acessórios	M	65,00
12.06	Eletroduto PVC flexível corrugado Ø 3/4" - Instal. Fornec. Acessórios	M	120,00
12.07	Eletroduto PVC flexível corrugado Ø 1" - - Instal. Fornec. Acessórios	M	40,00
12.08	Eletrocalha perfurada c/ tampa, galvanizada a fogo 100 x 100 mm	UN	35,00
12.09	Emenda interna para eletrocalha 100 x 100 mm	UN	20,00
12.10	Curva vertical interna 90° p/ eletrocalha 100 x 100 mm	UN	20,00
12.11	Junção tipo "T" 90° reto, p/ eletrocalha 100 x 100 mm	UN	2,00
12.12	Suporte angular p/ eletrocalha 100x100 mm	UN	20,00
12.13	Vergalhão rosqueável Ø 1/4" (pç c/ 3 m)	UN	16,00
12.14	Parafuso sextavado com porca e arruela lisa Ø 1/4"	UN	200,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

52
-8-
[Handwritten signature]

Certidão nº 931462/2016
26/10/2016, 15:23
Chave de Impressão: yb2ZZ6Bz6ZB5b5w3Ad7
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2016 e contém: 21 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 931462/2016, emitida em 26/10/2016



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

12.15	Canaleta plástica completa com 2 divisórias internas 85x35 mm (pç c/ 2 m)	UN	90,00
12.16	Caixa de canaleta plástica com placa para 6 módulos	UN	60,00
12.17	Caixa de passagem em chapa aço c/ tampa parafusada 25x25x10 cm	UN	2,00
12.18	Caixa de plso com tampa parafusada de 20x20x8 cm	UN	8,00
12.19	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	507,00
12.20	Interruptor 1 seção em cx.derivação (completo)	UN	63,00
12.21	Interruptor 2 seções em cx.derivação (completo)	UN	23,00
13.	DISTRIBUIÇÃO AR CONDICIONADO		
13.01	Cabo termoplástico flexível, isolamento 750V, # 4,0 mm²	M	3.500,00
13.02	Eletroduto PVC flexível corrugado Ø 1" -- Instal. Fornec. Acessorios	M	60,00
13.03	Eletrocalha perfurada c/ tampa, galvanizada a fogo 100 x 100 mm	UN	22,00
13.04	Emenda interna para eletrocalha 100 x 100 mm	UN	11,00
13.05	Curva vertical interna 90º p/ eletrocalha 100 x100 mm	UN	8,00
13.06	Junção tipo "T" 90º reto, p/ eletrocalha 100 x100 mm	UN	7,00
13.07	Vergalhão rosqueável Ø 1/4" (pç c/ 3 m)	UN	6,00
13.08	Parafuso sextavado com porca e arruela lisa Ø 1/4"	CJ	130,00
13.09	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA PARA AR CONDICIONADO	UN	75,00

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

53

-9-

Handwritten signature

Certidão nº 931462/2016

26/10/2016, 15:23

Chave de Impressão: jh2ZZ68z6ZB5d55w3Ad7

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2016 e contém 21 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 931462/2016, emitida em 26/10/2016

✓



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

FORNECIMENTO E INSTALACAO

14.	LUMINÁRIAS		
14.01	Luminária de embutir completa c/ lâmpada fluorescente 2x36W	UN	87,00
14.02	Luminária de embutir, completa c/ lâmpada fluorescente 2x18W	UN	35,00
14.03	Luminária cilíndrica de embutir, refletor em alumínio, c/ lâmpada fluorescente compacta 2x26W	UN	15,00
14.04	Luminária de emergência, tipo bloco autônomo c/ indicação "saída de emergência", lâmpada 2x9W	UN	16,00
14.05	Luminária tipo pétala pequena c/ 1 lâmpada vapor metálico elipsoidal 150 W, em poste galvanizado à fogo, pintado na cor preta, h=3.0m.	UN	23,00
14.06	Relé fotoelétrico com base 1000W/220V	UN	23,00
15.	QUADROS E DISJUNTORES		
15.01	Quadro de distribuição de energia de embutir, com trilhos de engate rápido, padrão DIN p/ 24 circuitos + Chave Geral c/ barramentos	UN	6,00
15.02	Caixa de barramento trifásico 400A	UN	1,00
15.03	Disjuntor termomagnético, padrão DIN, monopolar 16A	UN	41,00
15.04	Disjuntor termomagnético, padrão DIN, monopolar 20A	UN	35,00
15.05	Disjuntor termomagnético, padrão DIN, monopolar 25A	UN	5,00
15.06	Disjuntor termomagnético, padrão DIN, bipolar 20A	UN	21,00
15.07	Disjuntor termomagnético, padrão DIN, bipolar 32A	UN	80,00

Handwritten initials

Handwritten initials

Handwritten initials

Handwritten initials and signature

54

Certidão nº 931462/2016
26/10/2016, 15:23
Chave de Impressão: ybZZZ6Bz6Z85ds5w3Ad7
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2016 e contém 21 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 931462/2016, emitida em 26/10/2016



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

15.08	Disjuntor termomagnético, padrão DIN, tripolar 20A	UN	32,00
15.09	Disjuntor termomagnético, padrão DIN, tripolar 50A	UN	8,00
15.10	Disjuntor termomagnético, padrão DIN, tripolar 150A, Icc 35kA	UN	6,00
15.11	Protetor contra surto transitório trifásico, 220/127V-40 KA	UN	6,00
16.	SPDA E ATERRAMENTO		
16.01	Haste de aterramento tipo Copperweld Ø 5/8x3,00 m c/ conector	UN	16
16.02	Caixa de inspeção do aterramento, tipo solo de PVC Ø300 mm com tampa de ferro fundido	UN	6,00
16.04	Presilha para fixação de cabo cobre, furo 8mm	UN	240,00
16.05	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	400,00
16.06	Cabo de cobre nú # 50,0 mm²	M	400,00
17.	TELEFONE E REDE LÓGICA		
17.01	Eletroduto PVC rígido roscável Ø 3/4" - Instal. Fornec. Acessórios	M	130,00
17.02	Eletroduto PVC flexível corrugado Ø 1" -- Instal. Fornec. Acessórios	M	21,00
17.03	Eletroduto PVC rígido roscável Ø 3" - Instal. Fornec. Acessórios	UN	75,00
17.04	Caixa de passagem em chapa aço c/ tampa parafusada 25x25x10 cm	UN	2,00
17.05	Caixa de telefone nº. 4 (60x60x12) cm	UN	1,00
17.06	Caixa de passagem em alvenaria 60x60 cm	M	3,00
17.07	Caixa enterrada tipo R1(0,60x0,35x0,50 m) em bloco de concreto	M	1,00

(Handwritten signature)

(Handwritten initials)

(Handwritten initials)

(Handwritten signature)

(Handwritten initials)

55
-11-
(Handwritten signature)

Certidão nº 931462/2016

26/10/2016, 15:23

Chave de Impressão: YbZZZ68z6ZB5db5w3Ad7

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2016 e contém 21 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 931462/2016, emitida em 26/10/2016



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

17.08	Tampa quadrada em ferro fundido "TELEFONE"	UN	4,00
17.09	Cabo estruturado para ponto telefone/lógica,	PT	320,00
17.10	Eletrocalha perfurada c/ tampa, galvanizada a fogo 100 x 100 mm	UN	15,00
17.11	Emenda interna para eletrocalha 100 x 100 mm	UN	7,00
17.12	Curva vertical interna 90º p/ eletrocalha 100 x100 mm	UN	2,00
17.13	Junção tipo "T" 90º reto, p/ eletrocalha 100 x100 mm	UN	2,00
17.14	Curva horizontal 90º p/ eletrocalha 100 x100 mm	UN	1,00
17.15	Suporte angular p/ eletrocalha 100x100 mm	UN	20,00
17.16	Saida lateral para eletroduto Ø 3/4"	CJ	11,00
17.17	Saida lateral para eletroduto Ø 1"	M	6,00
17.18	Vergalhão rosqueável Ø 1/4" (pç c/ 3 m)	UN	6,00
17.19	Parafuso sextavado com porca e arruela lisa Ø 1/4"	UN	250,00
17.20	Cabo lógico tipo UTP 4 pares, Categoria 6	UN	2.800,00
17.21	Patch cords com conector RJ-45 - extensão 1,50 m	UN	78,00
17.22	Tomada RJ-11 (módulo)	UN	33,00
17.23	Tomada RJ-45 (módulo)	UN	88,00
18.	ÁGUA FRIA		
18.01	Ponto de agua fria embutido em tubo PVC S=D 25mm	UN	47,00
18.02	Ponto de agua fria embutido em tubo PVC S=D 40m	UN	3,00
19.	ESGOTO SANITÁRIO		

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

Certidão nº 931462/2016

26/10/2016, 15:23

Chave de Impressão: y6z2Z5Bz8Z5B5db5w3Aa7

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2016 e contém 21 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 931462/2016, emitida em 26/10/2016

Handwritten mark

56



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

19.01	Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço	UN	1,00
19.02	Sumidouro em alv. de tijolo cerâmico maciço; d=2,60; h=5,70	UN	1,00
19.03	Filtro Anaeróbico D= 2,00 H=2,00m	UN	1,00
19.04	Ponto de esgoto com tubo de PVC soldável D=40mm (lav, mic, raios)	UN	16,00
19.05	Ponto de esgoto com tubo de PVC soldável D=50mm (pia de cozinha)	UN	3,00
19.06	Ponto de esgoto com tubo de PVC soldável D=75mm	UN	2,00
19.07	Ponto de esgoto com tubo de PVC soldável D=100mm (vaso sanitário)	UN	14,00
19.08	Caixa de Inspeção em PVC – (escavação e Assentamento).	UN	18,00
19.09	Caixa de Gordura em PVC – (escavação e Assentamento).	UN	3,00
20.	CONTRA INCÊNDIO		
20.01	Ponto de agua fria embutido em tubo FG D= 65mm	UN	1,00
20.02	Sistema de bombeamento com conexões	UN	2,00
20.03	Sistema de bombeamento e pressurização com conexões	UN	1,00
20.04	Extintor carga de pó químico 4 Kg	UN	2,00
20.05	Extintor carga de pó abc CAP=2A20-B-C pó ABC 6 Kg	UN	3,00
20.06	Iluminação de emergência	UN	23,00
20.07	Aviso sonoro	UN	12,00
20.08	Sinalização de Piso	M2	14,00
21.	RESERVATÓRIO D'ÁGUA		
21.01	Calças de PVC de 1000 litros	UN	3,00

Handwritten initials and marks:
 [Handwritten mark]
 W
 H
 [Handwritten mark]

Cartão nº 931462/2016
26/10/2016, 15:23
Chave de Impressão: yb2ZZ8Bz6ZB6db5w3Ad7
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2016 e contém 21 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Cartão nº 931462/2016, emitida em 26/10/2016

Handwritten mark

57

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

21.02	Cisterna de Concreto Armado	UN	1,00
22.	POÇO TUBULAR PROFUNDO		
22.01	Poço de Captacao de Águas Subterraneas, 120 m; d=8"	UN	1,00
23.	ÁGUAS PLUVIAIS		
23.01	Drenagem de Águas Pluviais TO	PT	8,00
23.02	Tubo de PVC soldável D=100mm	PT	50,00
23.03	Ralo de drenagem em laje (tipo abacaxi) D=100mm	UN	8,00
23.04	Calxa de Areia em PVC D. 30 cm.	UN	12,00
24.	AR CONDICIONADO		
24.01	Tubulação de Dreno em PVC	PT	75,00
24.02	Instalação de KIT Refrigeração (elétrica, tubo cobre com isolamento)	PT	75,00
25.	REVESTIMENTOS DE PAREDE		
25.01	Chapisco Traço 1:3	M2	2.709,94
25.02	Emboço Para Revestimento de Parede c/ Pastilha	M2	1.243,85
25.03	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1.479,53
25.04	Revestimento com Cerâmica 30x30 c/ Pasta de Cimento Colante	M2	243,85
25.05	Revestimento de fachada pastilha Jatoba 5x5 branca	M2	382,59
25.06	Rejuntamento p/ Azulejo ou Cerâmica c/ Cimento Branco E=3mm	M2	377,29
25.07	Revestimento com Porcelanato 50x50	M2	50,85

Handwritten initials and marks on the right margin, including a large 'M' and a signature.

Handwritten number '58' and signature 'Nury' at the bottom right.

Certidão nº 931462/2016
 26/10/2016, 15:23
 Chave de Impressão: yb2ZZ6Bz6ZB55db5w3A47
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2016 e contém 21 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 931462/2016, emitida em 26/10/2016



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
 DIVISÃO DE ENGENHARIA

25.08	Friso negativo em alumínio perfil U 1"	ML	238,00
26.	REVESTIMENTO DE FORRO		
26.01	Forro removível de fibra Mineral	M2	1.350,00
26.02	Forro de Gesso em Placas Removíveis (Pórtico)	M2	66,87
27.	REVESTIMENTO DE PISO		
27.01	Concreto simples (13,5 Mpa,)	M2	1350,00
27.02	Argamassa de Regularização – 3cm	M2	1350,00
27.03	Assentamento de cerâmica 30x30	M2	54,54
27.04	Piso concreto armado com acabamento desempenado (cela)	M2	5,00
27.05	Assentamento de Cerâmica 41x41	M2	362,80
27.06	Rodapé de Cerâmica 7,5X20cm	M	71,00
27.07	Rejuntamento p/ Azulejo ou Cerâmica c/ Cimento Branco E=3mm	M	617,34
27.08	Porcelanato polido 60x60 cm	M2	932,66
27.09	Pavimentação Intertravada c/ blocos de concreto e=8cm, fck=35MPa, sobre coxim de areia (tipo octogonal)	M2	845,00
27.10	Lajota de Granito (Hall de entrada)	M2	54,50
28.	PINTURA		
28.01	Aparelhamento em Paredes c/ Selador Acrílico	M2	2.479,53
28.02	Massa Corrida Acrílica - 2 demãos	M2	2.479,53
28.03	Pintura látex acrílica ambientes Internos/externos, duas demãos	M2	2.479,53

Handwritten initials and marks:
 PK
 PK
 PK
 PK

Certidão nº 931462/2016
 26/10/2016, 15:23
 Chave de Impressão: ybzZZ6Bz6ZB5sb5w3Ad7
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2016 e contém 21 folhas

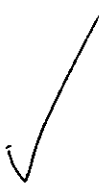


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 931462/2016, emitida em 26/10/2016

Handwritten mark: (B)

Handwritten number: 56

Handwritten signature: [Signature]



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
 DIVISÃO DE ENGENHARIA

29. APARELHOS e METAIS			
29.01	Vaso Sanitário Branco c/ Caixa de Descarga Acoplada/Completo	UN	16,00
29.02	Mictório sifonado louça branca	UN	6,00
29.03	Cuba de embutir oval de louça branca	UN	14,00
29.04	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" de bancada para lavatorio	UN	14,00
29.05	Bacia turca de louça branca	UN	1,00
29.06	Pia de Cozinha de aço Inoxidável uma Cuba (1,60x0,60 m)	UN	1,00
29.07	Torneira para pia de cozinha cromada para bancadas de granito	UN	3,00
29.08	Porta toalha / - Inox	UN	9,00
29.09	Saboneteira branca em louça	UN	9,00
29.10	Porta papel	UN	9,00
29.11	Cabide simples branco em louça	UN	9,00
29.12	Barra de apoio para WC deficientes	UN	4,00
29.13	Bancadas em granito cinza mauá, c/rodabancada lavabos público	M2	1,76
29.14	Bancadas em granito cinza mauá, c/rodabancada lavabos funcionário(1,05x0,50)	M2	3,66
29.15	Bancadas em granito cinza mauá, c/rodabancada copa funcionário(1,25x0,50)	M2	1,63
29.16	Espelho cristal 6 mm (1,30X1,00) acabamento bisotado.	UN	2,60
29.17	Espelho cristal 6 mm (1,00X0,60) acabamento bisotado	UN	4,20

RZ
 M
 M

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten mark

60

Handwritten mark

Handwritten signature

Certidão nº 931462/2016
 26/10/2016, 15:23
 Chave de Impressão: YbZZZ68z6ZB5d5b5w3Ad7
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2016 e contém 21 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 931462/2016, emitida em 26/10/2016

✓



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EXTERNA			
30.			
30.01	Aterro c/ Fornecimento de Material	M3	699,50
30.02	Calçada em Concreto em volta do Prédio	M2	115,10
30.03	Revestimento em ladrilho hidráulico calçada em volta do Prédio	M2	115,10
30.04	Calçada em concreto, Entrada do Fórum	M2	30,20
30.05	Revestimento em ladrilho hidráulico entrada do Fórum	M2	30,20
30.06	Revestimento em ladrilho hidráulico (faixa)	M2	24,80
30.07	Piso industrial alta resistência, espessura 12 mm, Incluso juntas de dilatação plástica e pollmento mecanizado	M2	150,06
30.08	Plantio de Grama	M2	578,23
30.09	Gradil Metálico	M2	180,00
30.10	Portão Metálico Ent. Carro	M2	12,00
30.11	Portão Metálico Ent. Pessoas	M2	8,00
30.12	Mastro em Tubo F.G. 3"	UN	4,00
30.13	Muro de Alvenaria Chapiscado, rebocado e pintado com tinta acrílica, fundação	M2	390,00
30.14	Piso em concreto armado do estacionamento, e= 8 cm- Fck= 20 Mpa	M2	608,11
30.15	Pavimentação intertravada c/ blocos de concreto e=8cm, fck=35MPa, sobre coxim de areia (tipo octogonal)	M2	840,00
30.16	Calçada Externa Rua	M2	135,01
30.17	Melo Flo Rua	M	195,00
30.18	Sarjeta Rua	M	195,00

Handwritten initials and marks on the right side of the table.

Handwritten initials and marks on the right side of the table.

Handwritten initials and marks at the bottom right.

61

- 17 -

Certidão nº 931462/2016

26/10/2016, 15:23

Chave de Impressão: y52ZZ6Bz6ZB5d5w3Ad7

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2016 e contém 21 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 931462/2016, emitida em 26/10/2016



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
 DIVISÃO DE ENGENHARIA

31.	COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS		
31.01	Placa de Inauguração da obra em bronze (50x70)	UN	1,00
31.02	Limpeza Final da Obra	M2	1350,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 931462/2016, emitida em 26/10/2016

Haryson Otacy Brito Rombaldi

Diretor Divisão de Engenharia - TJAM
 Haryson Otacy Brito Rombaldi
 Eng. Civil -- Crea 89734/D-PR
 CPF: 717.749.982-20

[Handwritten initials and signatures]

Manaus, 21 de Janeiro de 2016

Certidão nº 931462/2016
 26/10/2016, 15:23
 Chave de Impressão: yb2Z268z6ZB55db5w3Aa7
 O documento neste site registrado foi emitido em 26/10/2016 e contém 21 folhas

[Handwritten signature]

62

[Handwritten signature]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AM20160063660

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

SUBSTITUIÇÃO à AM20150008424
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
IVANESSA FERREIRA QUEIROZ
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL RNP: 040706804-6
Empresa contratada: I F QUEIROZ Registro: 000000464-6

2. Contratante
Contratante: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM CPF/CNPJ: 04.301.769/0001-09
AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO Nº: SIN
Complemento: Bairro: ALEIXO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69060000
País: Brasil
Telefone: Email:
Contrato: 019/2015 Celebrado em: 27/04/2015
Valor: R\$ 1.214.149,09 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM Data da Situação:
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM CPF/CNPJ: 04.301.769/0001-09
RUA RUA JEFERSON BRAGA Nº: SIN
Complemento: Bairro: WALDOMIRO
Cidade: AUTAZES UF: AM CEP: 69240000
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 30/04/2015 Previsão de término: 30/10/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica
1 - DIRETA Quantidade Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 360,00 m²

5. Observações
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE AUTAZES, COM UM PAVIMENTO E ÁREA TOTAL DE 630 M2, INCLUINDO O EMPREGO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS A SUA EXECUÇÃO.

6. Declarações
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima IVANESSA FERREIRA QUEIROZ - CPF: 527.164.572-04

Local de data do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM - CNPJ: 04.301.769/0001-09

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

A autenticidade deste ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 1a3826
Impresso em: 26/10/2016 às 17:23:07 por: adapi, ip: 179.222.11.207

Certidão nº 931462/2016
26/10/2016, 15:23

Chave de Impressão: ybZZZ66z6ZB5b5w3Ad7
O documento neste ato registrado foi emitido em: 26/10/2016 e contém 21 folhas

Handwritten signatures and initials: a large checkmark at the top right, a signature 'W', another signature 'R', and a signature 'B' at the bottom right. There is also a handwritten number '63' at the bottom right.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AM20160063660

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

SUBSTITUIÇÃO à AM20150008424
INDIVIDUAL

10. Valor
Valor da ART: R\$ 74,37 Pago em: 18/10/2016 Nosso Número: 8301580277

Certidão nº 931462/2016
26/10/2016, 15:23
Chave de Impressão: yb2ZZ6Bz6ZB5b5w3Ad7
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2016 e contém 21 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 1a39Z6
Impresso em: 26/10/2016 às 17:23:07 por: adaol, ip: 179.222.11.207

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ.:11.348.961/0001-08
FONE: (092) 3611-3472 / (92) 99962-8444
lfqueiroz.epp@hotmail.com

Ao
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM

Att:
Comissão Permanente de Licitação (CPL)

REF.: CR 01/2019
OBJETO.: Construção da Comarca de Carauari

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

IF QUEIROZ, CNPJ.:11.348.961/0001-08, sediada à Av. Maués nº 1406, Cachoeirinha, por intermédio do seu representante legal Ivanessa Ferreira Queiroz, portador do CPF 527.164.572-04 em cumprimento aos subitens 3.3.2. C), do Edital referente à DECLARA, para efeito da Licitação em epígrafe, conforme disposto no Edital e seus anexos, que indicamos, de acordo com a Resolução no 213, de 29/06/73 e no 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e legislação correlata, o(s) seguinte(s) profissional (is) responsável (is) técnico(s), caso venhamos a vencer a referida Licitação:

1. Responsável Técnico

Nome: Ivanessa Ferreira Queiroz

Especialidade: Engenheira Civil

Número de registro no CREA: 15083-D AM

Vínculo com a empresa: Sócia e responsável Técnica

Documento Comprobatório de Vínculo: Requerimento de empresário e Certidão Crea pessoa jurídica

Declaramos, ainda, que todos os acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.


Ivanessa Ferreira Queiroz

Manaus, 10 de dezembro de 2019

QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ.:11.348.961/0001-08
FONE: (092) 3611-3472 / (92) 99962-8444
lfqueiroz.epp@hotmail.com

A
Ao
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM

Att:
Comissão Permanente de Licitação (CPL)

REF.: CR 01/2019
OBJETO.: Construção da Comarca de Carauari

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS

IF QUEIROZ, CNPJ.:11.348.961/0001-08, sediada à Av. Maués nº 1406, Cachoeirinha, por intermédio do seu representante legal Ivanessa Ferreira Queiroz, portador do CPF 527.164.572-04 em cumprimento do Edital DECLARA:

Tem conhecimento de todas as condições locais e do grau de dificuldades existentes da área onde será realizado o serviços de contratação de empresa especializada na **Construção da Comarca de Carauari** com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme especificações e quantidades presentes no Projeto Básico.



Ivanessa Ferreira Queiroz

Manaus, 10 de dezembro de 2019

✓









QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ.:11.348.961/0001-08
FONE: (092) 3611-3472 / (92) 99962-8444
lfqueiroz.epp@hotmail.com

Ao
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM

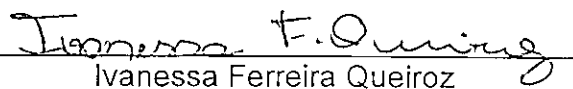
Att:
Comissão Permanente de Licitação (CPL)

REF.: CR 01/2019
OBJETO.: Construção da Comarca de Carauari

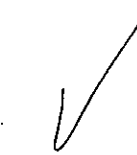
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO
E PESSOAL TÉCNICO

IF QUEIROZ, CNPJ.:11.348.961/0001-08, sediada à Av. Maués nº 1406, Cachoeirinha, por intermédio do seu representante legal Ivanessa Ferreira Queiroz, portador do CPF 527.164.572-04 em cumprimento do Edital DECLARA:

Que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerado essencial para a execução contratual.


Ivanessa Ferreira Queiroz

Manaus, 10 de dezembro de 2019



W CB

QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ.:11.348.961/0001-08
FONE: (092) 3611-3472 / (92) 99962-8444
lfqueiroz.epp@hotmail.com

Ao
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM

Att:
Comissão Permanente de Licitação (CPL)

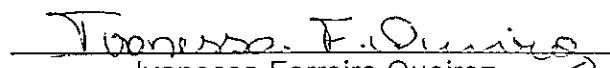
REF.: CR 01/2019
OBJETO.: Construção da Comarca de Carauari

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

IF QUEIROZ, CNPJ.:11.348.961/0001-08, sediada à Av. Maués nº 1406, Cachoeirinha, por intermédio do seu representante legal Ivanessa Ferreira Queiroz, portador do CPF 527.164.572-04 em cumprimento ao Edital em epígrafe DECLARA:

Que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Atenciosamente,


Ivanessa Ferreira Queiroz

Manaus, 10 de dezembro de 2019

✓

RF
hc
R

✓

V B

68

ⓐ